

RESOLUÇÃO Nº 051/2025 – CAP

Homologa o Convênio, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC e a Klabin S.A - SC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38355/2024, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC e a Klabin S.A - SC, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto o apoio à execução do projeto “Caracterização morfológica, fisiológica e física de sementes e de plântulas de cinco espécies de Baccharis (Asteraceae)” o projeto será coordenado pela Professora Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi nos termos detalhados no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP